

CENTRO UNIVERSITÁRIO UniFG

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO-
MESTRADO**

DISCIPLINA: “DIMENSÕES DA AUTONOMIA DO DIREITO”

EMENTA:

Analisar as principais matrizes teóricas jurídicas europeias e norte-americanas: Discutir as teorias jurídicas e seus desdobramentos no mundo contemporâneo, com foco direcionado para as teorias norte-americanas; Analisar os problemas e os aspectos centrais destas teorias frente ao Estado constitucional; Compreender as críticas e as propostas para os novos desenhos constitucionais, com base em teorias desenvolvidas no Estado Constitucional norte-americano.

BIBLIOGRAFIAS OBRIGATÓRIAS E COMPLEMENTARES:

SESSÃO I

LEITURA OBRIGATÓRIA:

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins fontes, 2000.
Parte V: Dinâmica Jurídica

ALEXY, Robert. **Constitucionalismo Discursivo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

Direitos fundamentais, ponderação e racionalidade
Fundamentação jurídica, sistema e coerência
A fórmula peso
Ponderação, jurisdição constitucional e representação

LEITURA COMPLEMENTAR:

SCHMITT, Carl. **O Conceito do Político**. Petrópolis: Vozes, 1992.
Todo o livro.

HABERMAS, Jürgen. “Três Modelos Normativos de Democracia”, *Lua Nova*, 36, 1995.

SESSÃO II

Premissas Históricas da Teoria do Direito Norte-Americana

LEITURA OBRIGATÓRIA:

GRIFFIN, Stephen. American Constitutionalism. In. GRIFFIN, Stephen. **American Constitutionalism: From Theory to Politics**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1996.

Introdução

Capítulo 1

LEITURA COMPLEMENTAR:

BICKEL, Alexander. **The Least Dangerous Branch: the Supreme Court at the Bar of Politics**. New Heaven, CT: Yale University Press, 1986.

Establishment and General Justification of Judicial Review.

ELY, John Hart. **Democracy and Distrust: A Theory of Judicial Review**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1980.

The Impossibility of a Clause-Bound Interpretivism.

DAHL, Robert. Decision-Making in a Democracy: The Supreme Court as a National Policy-Maker. **Journal of Public Law**, 6, 279, 1957.

SESSÃO III

A Teoria Institucional e os Desenhos Constitucionais Contemporâneos

LEITURA OBRIGATÓRIA:

SUNSTEIN, Cass; VERMEULE, Adrian. "Interpretation and Institutions". **Chicago Public Law and Legal Theory Working Paper Series**, 28, 2002.

LEITURA COMPLEMENTAR:

SUNSTEIN, Cass. "Incompletely Theorized Agreements in Constitutional Law". **Chicago Public Law and Legal Theory Working Paper Series**, 147, 2007.

VERMEULE, Adrian. "Second Opinions and Institutional Design". **Virginia Law Review**, 97, 1435, 2011.

VERMEULE, Adrian. **Mechanisms of Democracy: Institutional Design Writ Small**. New York, NY: Oxford University Press, 2007.

SESSÃO IV

Um Olhar Institucional para a Autonomia do Direito

LEITURA OBRIGATÓRIA:

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica, Constituição e autonomia do Direito. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**. Vol. I. Vale dos Sinos: UNISINOS, p. 65-77, 2009.

LEITURA COMPLEMENTAR:

DWORKIN, Ronald. O império do direito. Tradução Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: MARTINS, 1999.

VERMEULE, Adrian. “Three Strategies of Interpretation”. **San Diego Law Review**, 42, 607, 2005.

VERMEULE, Adrian. **Law’s abnegation**. Harvard University Press, 2016.